



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 40/2023.**

Pretende a Excelentíssima Prefeita Senhora Pétala Gonçalves Lacerda, através do Projeto de Lei nº 40/2023 "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União e dá outras providências"

Enquanto relatora desta Comissão de Finanças e Orçamento, sou do entendimento de que não há óbice para prosseguimento da presente propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Nº 40/2023**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD  
**Presidente e Relatora**

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA  
**Vice- Presidente**

YAN LOPES DE ALMEIDA - PSC  
**Membro "ad hoc"**

